

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITACAO .....

### OUTROS

ISENÇÃO DE IPTU .....

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO .....



**AVISO DE LICITACAO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC6-2021

CONCORRÊNCIA Nº CC6-2021 - Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, tendo por finalidade a construção de alambrados nas quadras poliesportiva, conforme planilha orçamentaria e projetos. Abertura: 17/08/2021 às 10:00hs; retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, “editais” - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



## ISENÇÃO DE IPTU

PROCESSO Nº 002/2021 – 01.01.076.0039.001  
REQUERENTE: ABRAÃO SOMÕES DA TRINDADE

PROCESSO Nº 003/2021 – 01.02.068.0078.001  
REQUERENTE: FERNANDO ANTÔNIO DA PENA SANTOS

PROCESSO Nº 004/2021 – 01.01.026.0061.001  
REQUERENTE: OSVALDO DE SOUZA ALOMBA

PROCESSO Nº 005/2021 – 01.01.028.0139.001  
REQUERENTE: HUMBERTO GARCIA SCOFIELD

PROCESSO Nº 007/2021 – 01.02.022.0242.001  
REQUERENTE: JACYRA TAVARES REIS

PROCESSO Nº 008/2021 – 01.01.065.0173.001  
REQUERENTE: JULIA ROSA DE SOUZA

PROCESSO Nº 009/2021 – 01.01.054.0076.001  
REQUERENTE: MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROCESSO Nº 012/2021 – 01.01.084.0098.001  
REQUERENTE: CLAUDOARDO DE SANTANA ANDRADE

PROCESSO Nº 013/2021 – 01.08.006.0030.001  
REQUERENTE: MARIA MADALENA GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 015/2021 – 01.02.072.0444.001  
REQUERENTE: MARIA DO CARMO TARLHER

PROCESSO Nº 016/2021 – 01.08.006.0164.001  
REQUERENTE: RUIVALDO ALCANTARA ROCHA

PROCESSO Nº 017/2021 – 01.08.003.0222.001  
REQUERENTE: EDIL BATISTA DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 022/2021 – 01.08.003.0090.001  
REQUERENTE: ANITA JESUS DOS SANTOS

PROCESSO Nº 023/2021 – 01.01.017.0102.001  
REQUERENTE: ANDRELINO DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 007/2020 – 01.01.015.0096.001  
REQUERENTE: PAULO GUSTAVO NAJAR

PROCESSO Nº 072/2020 – 01.03.036.0320.001  
REQUERENTE: EDÉSIO SILVA GOMES

PROCESSO Nº 077/2020 – 01.01.084.0440.001  
REQUERENTE: BENEDITO DA CONCEIÇÃO SANTOS

PROCESSO Nº 078/2020 – 01.02.029.0363.001  
REQUERENTE: LUZINETE PEREIRA SOUZA DOS SANTOS

EMENTA: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO  
DE IPTU – APOSENTADO – RENDA DE UM



**SALARIO MÍNIMO – ART. 97, III DO CÓDIGO  
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – DEFERIMENTO.**

**PARECER:**

Tratam os presentes autos de pedido de isenção de tributos, conforme requerimento e documentos anexados. Em análise aos presentes autos, verifica-se que o contribuinte é aposentado, percebendo mensalmente o valor de 01 (um) salário mínimo.

O Código Tributário Municipal prevê em seu art. 97, III que o contribuinte com idade superior a 60 (sessenta) anos que seja aposentado ou pensionista, que possua apenas 01 (um) único imóvel residencial e que tenha renda mensal de até 01 (um) salário mínimo nacional, fara jus à isenção de IPTU.

O requerente comprovou os requisitos legais para concessão do benefício que trata o art. 97, III, do Código Tributário Municipal, uma vez que é aposentado junto ao INSS, com rendimento de 01 (um) salário mínimo nacional e tem mais de 60 anos.

Os documentos carreados aos autos dão conta de que o requerente faz jus à isenção, inclusive, declaração firmada pelo mesmo dando conta de ser proprietário de um único imóvel urbano, sob pena de responsabilidade.

Ante ao exposto, com base na fundamentação supra e, considerando o quanto disposto no art. 97, III, do Código Tributário Municipal, opinamos FAVORAVELMENTE à concessão de isenção de IPTU ao contribuinte.

Alcobaça-BA, 01 de junho de 2021

Aelton Dantas Rainer  
Procurador Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

1 – ( X ) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após archive-se.

2 – ( ) Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, conseqüentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente Publique-se, após archive-se.

Alcobaça, Ba., 01 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ  
Prefeito.



PROCESSO Nº 071/2020 – 01.02.082.0543.001  
REQUERENTE: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

PROCESSO Nº 062/2020 – 01.02.069.0158.001  
REQUERENTE: IGREJA PENTECOSTAL UNGIDA

PROCESSO Nº 231/2019 – 01.02.084.0815.001  
REQUERENTE: COMUNIDADE EVANGÉLICA GRAÇA E PAZ

**EMENTA: REQUERIMENTO DE  
ISENÇÃO DE IPTU – ART. 97, V DO  
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL –  
DEFERIMENTO.**

**PARECER:**

Tratam os presentes autos de pedido de isenção de tributos, conforme requerimento e documentos anexados. Em análise aos presentes autos, verifica-se que trata-se de entidade religiosa

O Código Tributário Municipal prevê em seu art. 97, V a isenção ora pleiteada.

O requerente comprovou os requisitos legais para concessão do benefício que trata o art. 97, V, do Código Tributário Municipal.

Os documentos carreados aos autos dão conta de que o requerente faz jus à isenção.

Ante ao exposto, com base na fundamentação supra e, considerando o quanto disposto no art. 97, V, do Código Tributário Municipal, opinamos FAVORAVELMENTE à concessão de isenção de IPTU ao contribuinte.

Alcobaca-BA, 01 de junho de 2021

Aelton Dantas Rainer  
Procurador Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

1 – ( ) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após archive-se.

2 – ( ) Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, conseqüentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente Publique-se, após archive-se.

Alcobaca-BA, 01 de junho de 2021



GIVALDO MUNIZ  
Prefeito.



**EXTRATO DE ADITAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 233/2020**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** R. R. K. CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no .CNPJ sob o nº 12.125.040/0001-49, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 3421, Edif. Esmeralda, andar 5, sala 505, bairro Bela Vista, cidade Teixeira de Freitas, CEP sob nº 45.990-289.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Sexta, do contrato nº 233/2020, por igual período, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 1.2.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 233/2020, por igual período, a partir de 02/06/2021 à 31/01/2022, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO:** A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pelo Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitação.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021.